



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 189-2022**

JULGAMENTO DE RECURSOS

Edital nº 189-2022: Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado para o cargo de Cozinheiro/Merendeira.

OBJETO: Julgamento de recursos interpostos pela candidata Elizabeth Ribeiro do Nascimento.

Tratam-se de recurso interposto pela candidata Elizabeth Ribeiro do Nascimento contra a não homologação da inscrição (08) ao cargo temporário de Cozinheiro/Merendeira referente ao Edital nº 189/2022.

O resultado preliminar das inscrições foi publicado no edital 200/2022, sendo que a candidata teve sua inscrição, de número 08 (oito) não homologada por não atendimento ao item 4.1.10 do Edital 189/2022.

Após análise e manifestação pela Comissão de Execução de Processo Seletivo Simplificado (Ata nº 042/2022 - Edital nº 189/2022), os autos vieram conclusos para julgamento pelo Prefeito de Serafina Corrêa.

Breve relato. Decido.

Inicialmente, convém destacar que o recurso foi protocolado em 27/06/2022, sendo, portanto, tempestivo.

Passo a analisar o recurso.

Alega a candidata ter havido equívoco quanto a não homologação da sua inscrição, razão pela qual solicita revisão dos documentos apresentados no ato da inscrição de número 08, visto que todos os documentos foram entregues, inclusive o disposto no item 4.1.10 do edital. Ressalta a candidata que os documentos foram conferidos e autenticados, em cartório e/ou por servidores públicos municipais, estando de acordo com o exigido.

A Comissão, após análise, reconheceu que houve equívoco na não homologação da inscrição 08, de titularidade da recorrente, conforme ata nº 42, de 28 de junho de 2022.

Por essa razão, após análise, verifico que razão assiste à recorrente e à Comissão, devendo ser observado o constante do item 5.2.1 do Edital nº 189/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Nesse sentido, ratifico, como fundamento para a presente decisão, os fundamentos elencados pela Comissão Especial Executora de Processos Seletivos Simplificados, designada pela Portaria nº 359/2021, constantes na Ata nº 42/2022 – Edital nº 189/2022, e **JULGO PROCEDENTE o recurso interposto pela Sra. Elizabeth Ribeiro do Nascimento**, para que a inscrição de nº 08 de sua titularidade seja homologada e passe a integrar o rol dos candidatos (a) inscritos (as).

Destarte, dou como julgado o recurso recebido no dia 27 de junho de 2022, recebido por meio eletrônico.

Publique-se.

Encaminhe-se à Comissão Especial Executora de Processos Seletivos Simplificados, para que proceda à o lançamento do nome da recorrente no rol dos candidatos (as) inscritos (as).

Serafina Corrêa, RS, 29 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal